



Associação de agricultores da Nova Descoberta –AAND

CNPJ: 12.080.677/0001-66 – Fundada em 7 de junho de 1991

São Raimundo das Mangabeiras – Maranhão – CEP 64840-000

E-mail: aandnovadescoberta@gmail.com contato (98) 98152 4695



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA E PEDAGÓGICA, A SER REALIZADO NO ÂMBITO DO PROJETO É APOIADO PELO PPP-ECOS CERES, COM FINANCIAMENTO DA UNIÃO EUROPÉIA PROJETO CERES-21-16 NOVA DESCOBERTA, EXECUTADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA NOVA DESCOBERTA – AAND- CNPJ: 12.080.677/0001-66

1 APRESENTAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA NOVA DESCOBERTA – AAND- CNPJ: 12.080.677/0001-66 firmou contrato junto ao Instituto Sociedade, População e Natureza – ISP, para a realização do projeto **O Cerrado é meu Chão: Solidariedade, Desenvolvimento e Sustentabilidade**, a ser desenvolvido no(s) município(s) de São Raimundo das Mangabeiras, no Estado de Maranhão (MA).

O serviço a ser contratado se enquadra nas ações previstas neste projeto, que tem por objetivo Fortalecer a atividade da agricultura familiar em 10 comunidades rurais no município de São Raimundo das Mangabeiras no estado do Maranhão através da capacitação, formação e apoio técnico e pedagógico

Esse projeto é apoiado pelo PPP-ECOS Ceres, com financiamento da União Europeia., por meio do Contrato de Aplicação de Recursos Não Reembolsáveis no Projeto CERES-21-16 Nova Descoberta.

2 OBJETIVO

Este termo de referência visa a contratação de serviço de terceiros pessoa física para desempenhar as atividades previstas nas atribuições de coordenador técnico e pedagógico e assessoria técnica aos agricultores familiares na comunidade Nova Descoberta, município de São Raimundo das Mangabeiras – Maranhão, dentro do escopo do projeto O Cerrado é meu Chão: Solidariedade, Desenvolvimento e Sustentabilidade,

3 ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

As atividades deverão ser realizadas entre 16 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2023. Atividades a serem realizadas são:



Apoio



- Construir - planejamento estratégico (PE) em conjunto com os agricultores familiares
- Promover a implantação de soluções que contribuam para melhoria ou mudanças importantes no cotidiano de trabalho dos agricultores familiares e sua família;
- Elaborar os relatórios mensalmente, com recomendações claras;
- Estabelecer as reuniões periódicas com os agricultores familiares para promover a interação, troca de experiências, orientação coletiva;
- Emitir e entregar mensalmente o Relatório Mensal com registros fotográficos, lista de presenças, cópia dos materiais didáticos físicos e/ou digitais utilizados nas ações realizadas no âmbito do projeto;
- Realizar Viagens;
- Organizar eventos;
- Acompanhar as capacitações;
- etc.

4 PRODUTOS E PRAZOS

As atividades deverão ser realizadas entre 16 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2023. Qualquer alteração de produto e prazo deverá ser acordada entre as partes.

Deverão ser apresentados pelo responsável da prestação do serviço os seguintes produtos:

- Produto 1 - Plano de Trabalho revisado – 1º e 2º meses – - Relatório técnico bimestral, registro fotográfico, relatório de prestação de contas, outros documentos técnicos e administrativos;
- Produto 2 – 3º e 4º meses - - Relatório técnico bimestral, registro fotográfico, relatório de prestação de contas, outros documentos técnicos e administrativos;
- Produto 3 – 5º e 6º meses - Relatório técnico bimestral, registro fotográfico, relatório de prestação de contas, outros documentos técnicos e administrativos;
- Produto 4 – 7º e 8º meses - - Relatório técnico bimestral, registro fotográfico, relatório de prestação de contas, outros documentos técnicos e administrativos;
- Produto 5 – 9º e 10º meses - Relatório técnico bimestral, registro fotográfico, relatório de prestação de contas, outros documentos técnicos e administrativos;
- Produto 6 – 11º e 12º meses – relatório final

5 PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS

O pagamento dos honorários se dará mediante apresentação dos produtos. O valor será pago em até 05 dias úteis após a validação e aceite dos respectivos produtos. As viagens de campo serão previamente acordadas entre o prestador de serviços e a coordenação do projeto.

6 REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO (Seleção somente on line)

Requisitos	Pontuação
Ter concluído curso técnico em agropecuária;	50
Possuir Carteira Nacional de Habilitação, categoria A ou B;	10
Experiencia em trabalho com agricultores familiares; (5 anos)	10
Conhecimentos e cooperativismo e associativismo (100 h)	05
Acumulados em desenvolvimento rural sustentável (100h)	05
Conhecimento em metodologias participativas (100h)	05
Ter realizado trabalhos gênero geração (100h)	05
Conhecimento em Elaboração de projeto (100h)	05
Conhecimento em Gestão de Projeto	05
Disponibilidade para viajar e atividades em fim de semana	
Carteira de vacinação	

Observação: apresentar somente certificado acima de 40 horas. será solicitado comprovação do currículo no ato da contratação.

7 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Os/as candidatos/as interessados/as devem encaminhar o **currículo e proposta de preço** para realização do serviço.

Os documentos devem ser enviadas até o (12) de fevereiro de 2022 para: email: aandnovadescoberta@gmail.com com assunto: Seleção de Coordenação técnica e pedagógica

Dúvidas pelo contato (98) 98152 4695 com Antonia Pereira de Sousa, diretora presidente,

A seleção do candidato será realizada por Comissão composta pela diretoria. O resultado final da seleção do serviço será divulgado no 14 de fevereiro de 2022, as 18 horas,. Após a divulgação do resultado o candidato selecionado será contactado para iniciar o processo de contratação.